



**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA 089/2015**

**GABINETE DO PREFEITO**

**JUVIANO LINCOLN**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

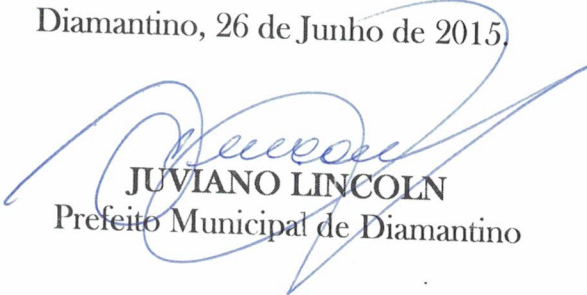
**RESOLVE:**

**ART. 1º - CONCEDER**, licença para trato de interesse particular conforme o Art. 76 da Lei nº 006/90 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Diamantino-MT, sem remuneração, a pedido ao servidor **ADILSON DIVINO DOS SANTOS**, matrícula 2348, Agente Comunitário de Saúde, Classe D, Nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária desta Prefeitura, durante o período de 07 de Julho de 2015 a 07 de Julho de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria produzirá efeitos legais a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino, 26 de Junho de 2015.

  
**JUVIANO LINCOLN**  
Prefeito Municipal de Diamantino